



Requerimento Nº 457/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Direitos Humanos, **SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE RAMPA DE ACESSO DESTINADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCDS) NO PRÉDIO ONDE ATUALMENTE FUNCIONA A REFERIDA SECRETARIA, LOCALIZADO NO BOM PRATO.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Direitos Humanos, solicitando a realização de estudos técnicos e a adoção de providências para a implantação de rampa de acesso destinada a pessoas com deficiência (PCDS) no prédio onde atualmente funciona a referida secretaria localizada Bom Prato.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A presente solicitação decorre da necessidade de garantir acessibilidade plena e universal às pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida que utilizam os serviços oferecidos pela Secretaria de Direitos Humanos, assegurando o exercício da cidadania em condições de igualdade, conforme preconizam a legislação vigente e os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da inclusão social.

Ademais, a ausência de rampa de acesso adequada compromete o atendimento à população PCD, criando barreiras que dificultam ou impedem o acesso ao prédio público, o que contraria as normas de acessibilidade e o compromisso em manter ambientes inclusivos e acessíveis.



Havendo a adequação do prédio público às normas de acessibilidade representa não apenas o cumprimento da legislação vigente, mas também um compromisso concreto do Poder Público com a promoção dos direitos humanos, da inclusão social e do respeito à diversidade, a implantação da rampa de acesso contribuirá para a autonomia das pessoas com deficiência, garantindo atendimento digno, seguro e igualitário a todos os cidadãos que necessitam acessar os serviços da Secretaria de Direitos Humanos.

Por fim, requer-se que sejam realizados os estudos técnicos necessários, com vistas à viabilidade da implantação da rampa de acesso, bem como que esta Casa Legislativa seja formalmente informada acerca das providências adotadas, da viabilidade técnica e orçamentária da intervenção e do prazo estimado para sua execução, garantindo transparência administrativa e efetividade na promoção dos direitos das pessoas com deficiência.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2754W16DK39CFX70>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2754-W16D-K39C-FX70

